

Chamada nº 09/2018

Processo Seletivo Simplificado para Médico Preceptor de Saúde da Família

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para **preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva** para o cargo de **Médico Preceptor de Saúde da Família** para atuar como Médico em Medicina de Família e Comunidade na Estratégia da Saúde da Família nas Clínicas:

- Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF na Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480 - Térreo - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ
- Clínica da Família Victor Valla – CFVV na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1390 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ

1. **Impedimentos:** Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.
2. **Modalidade de Contratação:** Consolidação das Leis Trabalhistas- CLT por Prazo Determinado.
3. **Prazo do Contrato de Trabalho:** Até 31/11/2018, podendo ser prorrogado, conforme o Contrato de Gestão.
4. **Validade do Cadastro de Reserva:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, conforme o Contrato de Gestão.

5. **Vaga:**

Cargo	Vaga
Médico Preceptor de Saúde da Família	01

6. **Salário, Benefícios e Adicionais:**

Cargo	Carga horária semanal	Salário Base, Adicionais e Benefícios
Médico Preceptor de Saúde da Família	40h (dedicação exclusiva)	R\$ 12.484,31 + Adicional de Preceptoría + Adicional de Titulação + Ticket Alimentação ou Refeição

* Horas semanais a serem cumpridas no CSEGSF ou CFVV podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade.

7. Requisitos:

Requisitos	Descrição
Obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC na área da Medicina, devidamente registrado. • Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade. • Experiência docente com alunos de medicina e/ou residentes; • Registro no Conselho de Classe (CRM-RJ), Carteira do Conselho com boleto bancário e anuidade paga. • Disponibilidade em cumprir a carga horária ao cargo pretendido.
Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência profissional na Estratégia de Saúde da Família; • Experiência com trabalho em equipe; • Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde.

8. Atividades a serem desenvolvidas:

Atuar como Médico de Saúde da Família nas seguintes atividades:

- Atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde (UBS) e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.).
- Participar dos canais teóricos, atuar no apoio clínico da Unidade;
- Atuar na preceptoria dos Residentes Médicos.

9. Critérios de Avaliação:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, 1ª etapa: Inscrição, 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no **ANEXO I**.

O prazo para as inscrições será dia 02/05/2018 às **23h59min** do dia 07/05/2018.

1ª etapa: Inscrição

Serão consideradas válidas as inscrições cujos candidatos atenderem aos requisitos mínimos, que são:

- Experiência na Estratégia de Saúde da Família e Residência em Medicina de Família e Comunidade.
- Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas, com dedicação exclusiva.
- CRM/RJ ativo com anuidade paga no momento da contratação.

2ª etapa: Avaliação Curricular (AC)

- I. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a sua aprovação para a classificação para a entrevista técnica, conforme os critérios de seleção;
- II. As inscrições válidas, realizadas dentro do prazo estabelecido pela chamada serão avaliadas a partir dos critérios relacionados ANEXO II;
- III. A pontuação aferida através das informações cadastradas pelo candidato no formulário eletrônico será validada pela comissão julgadora, podendo sofrer ajustes conforme necessidade.
- IV. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 01 (**AC = 100**);
- V. Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou menor que 20 pontos na avaliação curricular;
- VI. A convocação para a entrevista técnica obedecerá aos critérios abaixo:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Contato: +55 21 2209-2600 | fiotec@fiotec.fiocruz.br | www.fiotec.fiocruz.br

CNPJ 02.385.669/0001-74

Inscrição Estadual 77.469.770

Cargo	Nº de vagas	Nº de candidatos convocados para entrevista técnica
Médico Preceptor de Saúde da Família	Banco de currículo	15 primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação

3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

- I. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na entrevista técnica voltada para Medicina de Família, servindo a pontuação correspondente para compor a apuração da classificação final.
- II. A pontuação máxima será de 100 pontos, com peso 2 (**ET = 100 x 2**).
- III. O local da entrevista será divulgado no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br, conforme cronograma de atividades ANEXO I.

10. Resultado Final:

A classificação (C) será a soma da Avaliação do Currículo (AC) mais a Entrevista Técnica (ET) e será em ordem da maior ponderação para menor.

$$C = AC + ET$$

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br

11. Convocação:

A convocação dos profissionais que compõem o Cadastro de Reserva está condicionada às demandas e especificidades apresentadas pelo Projeto.

12. Comprovação de Requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico.
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório.
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório.
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Disposições Finais:

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC, Centro de Saúde Escola Germano Sinval Farias – CSEGSF e Clínica da Família Victor Valla – CFVV.
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

ANEXO I

CRORNOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Publicação do Processo Seletivo / Inscrições	02/05 à 07/05/2018
Análise Curricular	08/05/2018
Divulgação dos aprovados na 2ª Etapa e Convocação para e 3ª Etapa: Entrevista Técnica	09/05/2018
Entrevista Técnica	11/05/2018
Divulgação do Resultado Final	14/05/2018

ANEXO II

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
(Peso 1)**

Item 1 – Formação (Máximo – 20 pontos)

Subitem	Curso	Área	Pontuação Máxima
1.1	Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Título em Medicina de Família e Comunidade	Médica	15
1.2	Cursos e/ou Treinamentos em serviço	Médica	5

Item 2 – Experiência Profissional (Máximo – 80 pontos)

Subitem	Área de atuação	Pontuação/ano	Pontuação Máxima
2.1	Atividade como médico de família e comunidade em Equipe de Saúde da Família.	4 pontos por seis meses (Máx. 6 anos)	48
2.2	Atividade como preceptor de aluno de graduação ou residência de Medicina	4 pontos por seis meses (Máx. 04 anos)	32